



PORTARIA N.º 583, DE 25/09/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMO DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
INACIA DOS REIS LOYOLA	2016	03/09/2023 A 29/02/2024	13084/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2023 .

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008